



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE FESTIVAL DE CALOUROS DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

A Prefeitura de Lidianópolis, representada pelo Departamento Cultura, torna público o presente Edital para o FESTIVAL DE CALOUROS durante a realização da 35ª Aniversário do Município de Lidianópolis que estabelece o regulamento, critérios e regras de participação.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 de março a 09 de maio de 2025, presencialmente na Secretaria de Educação, ou pelo WhatsApp 43-99921-2140

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

a) Preenchimento da ficha de inscrição (modelo em anexo)

b) Em caso de inscrição na modalidade infantil será necessário o preenchimento e assinatura do Termo de Autorização Expressa dos pais e/ou responsáveis pelo menor de idade. (modelo em anexo)

1.2. Poderão participar do Show de Calouros quaisquer cidadãos estando o mesmo dividido em duas (03) categorias, quais sejam, infantil até 15 anos e adulto a partir dos 16 anos completos. A categoria Adulto é dividida em Sertanejo e Popular, sendo realizada a opção pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com o estilo musical escolhido.

1.3. O candidato poderá participar optando por interpretar música popular brasileira, de língua vernacular Brasileira (somente em português). É expressamente PROIBIDO a escolha de músicas que tenham letras de baixo calão ou quaisquer referências a algum tipo de preconceito, bem como, de cunho pornográfico.

1.4. A participação será individual ou duplas, portanto, não poderão inscrever-se, grupos e bandas, assim como backing vocal.

1.5. É vetada a participação de intérpretes que atuam no meio artístico profissionalmente, ou que já tenham seu nome vinculado a espetáculos de grande porte e que já possuam trabalhos autorais gravados nos (02) dois últimos anos.

1.6. A banda contratada pelo município irá realizar um ensaio a ser divulgado local e horário para o dia 06.06.2025.

1.7. Não serão cobradas quaisquer taxas de inscrições. E as demais situações serão avaliadas pela comissão organizadora e realizada a devolutiva ao solicitante.

2. DAS APRESENTAÇÕES

O Festival de Calouros acontecerá no dia 06 de junho de 2025 no centro de eventos do município de Lidianópolis, próximo ao ginásio de esportes a partir das 19h00min

3. DO JULGAMENTO

3.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados da área musical que serão selecionados pela Comissão Organizadora;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

3.2. Os jurados avaliarão os participantes por sua interpretação (voz e técnica), apresentação (desenvoltura no palco);

3.3. A pontuação será de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos.

3.4. Em caso de empate, será realizada nova apresentação para desempate.

4. DA PREMIAÇÃO

A Prefeitura de Lidianópolis será responsável pela premiação, sendo aplicada para cada categoria, infantil, sertanejo e popular.

1º lugar – (Troféu de Campeão + R\$ 1000,00)

2º lugar - (Troféu de Campeão + R\$ 500,00)

3º lugar - (Troféu de Campeão + R\$ 200,00)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Itens omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Organizadora.

5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;

5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Lidianópolis-PR, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.

5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital.

Lidianópolis, 10 de março de 2025.

MARTA SANTOS BETIM
DIRETORA DE CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O SHOW DE CALOUROS

Dados Pessoais:

- Nome Completo: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Idade: _____
- Endereço: _____
- Bairro: _____
- Cidade: _____
- Estado: _____
- Telefone: (____) _____
- E-mail: _____

Informações sobre a Apresentação:

- Nome do cantor/Grupo: _____
- Gênero Musical: _____
- Nome da Música: _____
- Link da música que apresentará _____

- Duração da Apresentação: _____ minutos

Autorização:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo a utilização de minha imagem e voz para fins de divulgação do evento.

- Assinatura do Participante ou pessoa responsável

- Data: ____/____/____

Observações:

- As inscrições estarão abertas até dia 30 de abril.
- O Festival de Calouros ocorrerá no dia 06 de junho, no Salão de Eventos
- Para mais informações, entre em contato pelo telefone 996332711 Thiago / 999212140 Marta.

Contamos com a sua participação! Boa sorte!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Eu, _____, _____
portador(a) da Cédula de Identidade n. _____, expedida(o) pela _____
_____, data de expedição ____/____/____, residente à _____
_____, na cidade de _____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na
qualidade de PAI MÃE RESPONSÁVEL.

AUTORIZO que o(a) menor

_____, nascido(a) em ____/____/____,
sexo: masc. fem., natural de _____,
Identidade nº _____, expedido(a) pela _____,
em ____/____/____ participe _____ concorrendo a
categoria Show de Calouros na modalidade Infantojuvenil. Ademais, declaro ciência e concordância com
todo o edital de inscrição.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do PAI/MÃE/RESPONSÁVEL: _____